

## **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO**

**Divulgação: 14675-25**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de março de 2006, divulgamos que no período de **05 de agosto de 2025 a 07 de agosto de 2025** receberemos propostas de orçamento para:

### **Contratação de Serviço – Locação de FLAUTA EM SOL (OSM 9)**

#### **Descrição/Especificações:**

<b>Item</b>	<b>QDT</b>	<b>Descrição</b>
<b>1</b>		<p>Locação de 01 (uma) Flauta em Sol para atender à demanda da Orquestra Sinfônica Municipal no programa OSM 39. Considerando que o instrumento não integra o efetivo da orquestra, a locação é necessária para assegurar a plena execução artística do referido programa.</p> <p>Cronograma da locação:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Entrega: 18/08/2025, às 14h, no Theatro Municipal de São Paulo</li><li>• Retirada: 23/08/2025, às 19h30, no mesmo local.</li></ul>

#### **Condições Comerciais**

##### **1. Condições comerciais**

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço

##### **2. Condições gerais da proposta**

- Constar na proposta a Razão Social, endereço completo, CNPJ e telefone
- Prazo de entrega ( dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário – dados p/ depósito)
- Prazo de Validade do produto/serviço

### 3. Condição de participação

- Cartão do CNPJ
- Contrato Social e alterações
- Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a troca.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento.

Os interessados deverão encaminhar proposta em papel timbrado da empresa com endereço, telefone, fax, nome e assinatura do responsável pelo orçamento ao Núcleo de Compras, (compras@sustenidos.org.br).

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Os preços ofertados permanecerão fixos e irrevogáveis até a data de entrega de todos os bens e materiais comprados.

As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

**Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.**

A SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA elaborará um contrato de prestação de serviço, o qual estabelecerá, com clareza e precisão, as condições para execução dos serviços. O documento será encaminhado por e-mail à empresa vencedora, para que seja validado no prazo estabelecido (72 horas, conforme a nossa necessidade). A omissão ou manifestação tardia da empresa vencedora, no tocante à aprovação da minuta contratual enviada pela SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, poderá acarretar a desclassificação da empresa e a convocação dos fornecedores remanescentes, a critério da SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, nos termos do artigo 16, §2º, do Regulamento Para Aquisição e Alienação de Bens a Contratação de Obras e Serviços.



\*Fica reservado a SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a Sustenidos, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.

Para produtos/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.

Os participantes do presente certame, concordam com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora e seus devidos valores.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador dedicado: Paulo Henrique Rissieri

E-mail: paulo.rissieri@theatromunicipal.org.br

Fone: 11-3367-7212

Núcleo de Suprimentos  
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

## Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

---

### **Aquisição de Bens / 14679 / Ferramentas e acessórios diversos**

Aguardamos propostas até o dia 05/08/2025

---

### **Contratação de Serviço / 14673 / Locação de contrabaixos de 5 cordas**

Aguardamos propostas até o dia 05/08/2025

---

### **Contratação de Serviço / 14674 / Locação de contrabaixos de 5 cordas**

Aguardamos propostas até o dia 05/08/2025

---

### **Contratação de Serviço / 14675 / Locação de FLAUTA EM SOL (OSM 9)**

Aguardamos propostas até o dia 07/08/2025

---

### **Aquisição de Produtos / 14682 / Forro PVC**

Aguardamos propostas até o dia 07/08/2025

---

### **Contratação Direta / 14629 / Cantor Solista**

Contratação direta de serviços para Cantor Solista

---

### **Prorrogação – Contratação De Serviços / 14177 / Contratação de Empresa Especializada para Manutenção Preventiva e Corretiva em Elevadores**

Aguardamos propostas até o dia 08/08/2025

---

### **Contratação Direta / 14621 / Restauração e Modificação de Elementos Cenográficos**

Contratação direta de serviços para Restauração e Modificação de Elementos Cenográficos

---

### **Contratação Direta / 14554 / Assistente de Direção e Edição de Vídeo**

Contratação direta de serviços para Assistente de Direção e Edição de Vídeo

---

### **Contratação Direta / 14551 / Cantor Solista**

Contratação direta de serviços para Cantor Solista

---

### **Contratação Direta / 14545 / Cantora Solista**

Contratação direta de serviços para Cantora Solista

---

### **Contratação Direta / 14544 / Cantora Solista**

Contratação direta de serviços para Cantora Solista

---

### **Contratação Direta / 14538 / Cantora Solista**

Contratação direta de serviços para Cantora Solista

---

### **Contratação Direta / 14533 / Regente Convidado**

Contratação direta de serviços para Regente Convidado

---

### **Contratação Direta / 14520 / Cantora Solista**

Contratação direta de serviços para Cantora Solista

---

### **Contratação Direta / 14518 / Cantora Solista**

Contratação direta de serviços para Cantora Solista

---



**MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA**

**SC 14675 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO – LOCAÇÃO DE FLAUTA EM SOL (OSM 9)**

<b>VENCEDOR</b>	<b>PARTICIPANTES</b>	<b>VALOR</b>
EMPRESA VENCEDORA	BANDA PARALELA PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA	R\$ 1.965,28

**Nome do Solicitante do Processo:** Barbarah Fernandes

**Período de Divulgação:** 05/08/2025 a 07/08/2025.

<b>Item</b>	<b>Qtd</b>	<b>Descrição</b>
1		<p>Locação de 01 (uma) Flauta em Sol para atender à demanda da Orquestra Sinfônica Municipal no programa OSM 39. Considerando que o instrumento não integra o efetivo da orquestra, a locação é necessária para assegurar a plena execução artística do referido programa.</p> <p>Cronograma da locação:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Entrega: 18/08/2025, às 14h, no Theatro Municipal de São Paulo</li><li>• Retirada: 23/08/2025, às 19h30, no mesmo local.</li></ul>

Do Julgamento das Propostas:

PARA O PROCESSO EM QUESTÃO FORAM ACIONADAS AS SEGUINTE EMPRESAS:

CONTATO@BANDAPARALELA.COM.BR,

TIAGO SORMANI <TIAGOSORMANI@GMAIL.COM>,

MARCO ANDRÉ DOS SANTOS <FLAUTANDRE@GMAIL.COM>,

TUDO PARA ORQUESTRA ANDRÉ PRODUÇÕES <TUDOPARAORQUESTRA@GMAIL.COM>,

GUSTAVO HENRIQUE BERTOLDO <GUSTAVO.EJIRI@GMAIL.COM>,

JOSÉ CARLOS <JOSECARLOS@INTERMEZZO.COM.BR>,

RENATO KIMACHI <RENATO\_KIMACHI@YAHOO.COM.BR>>

APENAS AS EMPRESAS LISTADAS NA REQUISIÇÃO APRESENTARAM PROPOSTAS SATISFATORIAS. SEGUIREMOS CONFORME ENQUADRAMENTO NO REGULAMENTO DE COMPRA DA DEMANDA:

**6. SELEÇÃO DE INTERESSADOS:**

6.3. SERÁ OBRIGATÓRIA A JUSTIFICATIVA, SUBMETIDA E APROVADA POR UM MEMBRO DA DIRETORIA EXECUTIVA, OU SUPERINTENDÊNCIA OU GERÊNCIA GERAL, SEMPRE QUE NÃO FOR POSSÍVEL OBTER O MÍNIMO DE TRÊS COTAÇÕES DE PREÇOS.

Núcleo de Suprimentos  
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA